

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05  
NIRE 313.000.1360-0

**FATO RELEVANTE**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas” ou “Companhia”), em cumprimento aos termos do § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 358/2002, vem informar ao mercado que firmou, nesta data, ‘Instrumento Particular de Assunção Mútua de Obrigação de Não Fazer e Outras Avenças’ (“Acordo *Standstill*”) com os seus principais credores financeiros, quais sejam, Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Foi firmado, ainda, um Instrumento Particular semelhante com os credores financeiros japoneses, quais sejam, Japan Bank for International Cooperation – JBIC, The Bank of Tokyo Mitsubishi UFJ Ltd., Mizuho Bank Ltd. e Sumitomo Mitsui Banking Corporation.

Referidos Instrumentos determinam, principalmente, a suspensão da exigibilidade das obrigações de pagamento do montante principal, bem como das obrigações de cumprimento de índices financeiros contidos nos contratos de financiamento celebrados com os respectivos credores, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do documento. Foi também acordado que os credores se comprometem a não declarar o vencimento antecipado das obrigações financeiras da Usiminas.

Os Acordos *Standstill* deixarão de vigorar antes do término do prazo acima mencionado caso, entre outras condições resolutivas usuais nesta espécie de contrato, não seja aprovada a proposta de aumento de capital da Usiminas no valor mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), uma vez que esta seja submetida à Assembleia Geral da Companhia, ou seja aprovada proposta alternativa, salvo se houver prévia anuência de referidos credores.

A Usiminas continuará negociando com os bancos um projeto de reestruturação financeira de forma a adequar seu perfil de endividamento às perspectivas de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de preservar as capacidades financeira e operacional da Companhia.

Belo Horizonte, 17 de março de 2016.

**Ronald Seckelmann**

Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores